



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.830 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 295.000,00”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.336/19, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 295.000,00 - (Duzentos e noventa e cinco mil reais)** para atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1082.0000	R\$	200.000,00
02.09.01-4.4.90.52.00.18.541.6006.1003.0000	R\$	95.000,00
TOTAL :::	R\$	295.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

02.06.01-4.4.90.51.00.23.695.6004.1080.0000	R\$	200.000,00
02.07.02-4.4.90.51.00.15.451.5003.1038.0000	R\$	95.000,00
TOTAL :::	R\$	295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2830 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2336*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**295.000,00****02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

384	15.451.5003.1082.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 010	C/F.E.X.-AUX.DINAC.P/FOM.EXPORTAC?ES	

02 09 01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

531	18.541.6006.1003.0000	AQUISIC?O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	95.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 047	Recursos do FECOP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 06 01 SECRETARIA MUN. TURISMO E CULTURA**

326	23.695.6004.1080.0000	OBRAS DO TURISMO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 040	RECURSOS REPASSADOS CONVENIO DADE-SEP	

02 07 02 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

379	15.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAC?O DE VIAS PUBLICAS	-95.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 043	Recursos Convenio SEP UAM	

Anulação (-)**-295.000,00**

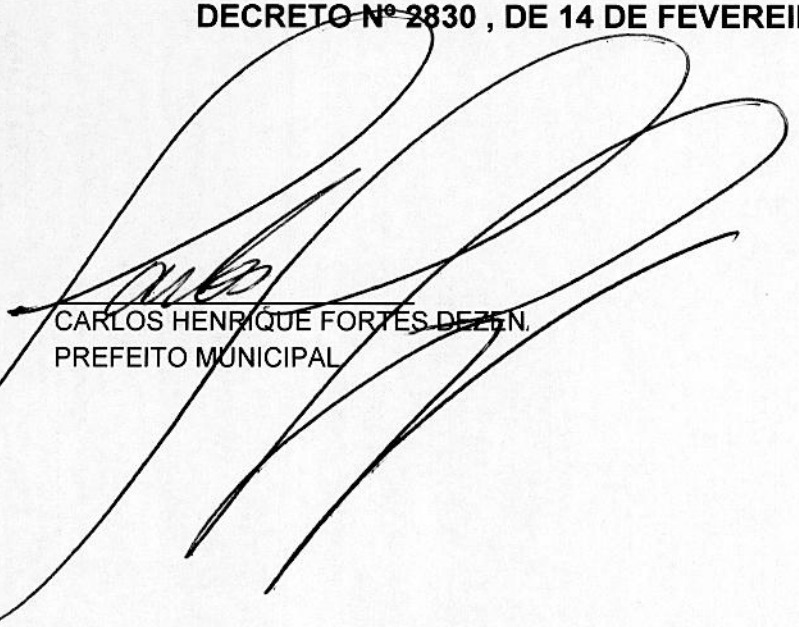
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2830 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2336



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN
PREFEITO MUNICIPAL
